

REGULAMENTO DA 3ª EDIÇÃO DA CORRIDA CONTRA A PÓLIO

ROTARACT CLUB DE CHAPECÓ SÃO CRISTÓVÃO

A 3ª Edição da Corrida Contra a Pólio do Rotaract Club de Chapecó São Cristóvão, será realizada no dia 08 de março de 2026, em percursos aferidos de corrida de 5km e 10km, individuais, além do percurso de 3km de caminhada.

O local de largada será em frente à Prefeitura Municipal de Chapecó, ressalvada modificação a critério da organização e dos órgãos de segurança pública e trânsito, previamente informada aos atletas por meio de redes sociais e site de inscrições. Onde também será informado o local e a data de entrega dos kits. Todas as modalidades de prova realizar-se-ão no dia 08 de março de 2026 com previsão de largada para os seguintes horários:

- corrida de 10 km às 07h00;
- corrida de 5 km às 07h10min;
- caminhada de 3 km às 07h15;
- circuito kids a partir das 09h00.

Os tempos da corrida serão analisados pelo bruto, no caso da premiação geral, e no líquido, no caso das categorias, havendo tapete ativo na largada e portal de chegada.

1 - INSCRIÇÕES

1.1 - Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível; possuindo, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o prazo de 07 (sete) dias corridos após a data da inscrição para solicitar o cancelamento e estorno do valor, ficando ciente de que o valor da inscrição não será devolvido após a data acima estipulada.

1.2 - As inscrições estarão abertas de 10 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, ou até o limite de 1000 (mil) participantes nas modalidades de corrida, 200 (duzentos) na modalidade de caminhada, exclusivamente através do site www.rsfpreeventos.com.br.

1.3 - As inscrições do circuito kids estarão limitadas a 60 (sessenta) vagas e serão abertas somente no dia e local da prova pela Comissão Organizadora.

1.4 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, bem como elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

1.5 - As inscrições poderão encerrar, a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

1.6 - O atleta deverá escolher uma das modalidades disponíveis no evento, não podendo correr simultaneamente em mais de uma modalidade.

1.7 - Não será permitido ao atleta trocar de modalidade ou distância, a fim de não prejudicar o desempenho da cronometragem e os resultados de classificação.

1.8 - No ato da inscrição, o participante fica ciente do Termo de Responsabilidade e plenamente a par de suas disposições, assumindo-as.

1.9 - A idade mínima para participação nas provas de corrida será de 16 (dezesesseis) anos e na caminhada de 14 (quatorze) anos, ambas as idades completas até a data da realização da prova.

1.10 - Poderá se inscrever no circuito kids as crianças de 05 (cinco) a 12 (doze) anos de idade, as quais deverão estar acompanhadas por seus responsáveis legais durante todo o percurso e duração do evento.

1.11 - No caso da participação de menores de 18 anos, a “Autorização do Responsável” anexa neste regulamento deverá ser entregue à organização no ato da retirada do(s) kit(s).

1.12 - Os atletas da categoria PCD e seus guias estarão isentos do valor da taxa de inscrição, respeitando o limite máximo de até 2% das vagas totais disponíveis. Para garantir a isenção, o atleta deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora através do e-mail corridapoliochapeco@gmail.com;

1.13 - Categoria Especial PCD: Integram a categoria PCD os atletas com algum tipo de deficiência, a exemplo de cadeirantes, deficientes visuais, amputados de membros superiores ou inferiores e deficientes intelectuais.

1.14 - Para fins de identificação dos atletas na categoria PCD, observam-se as seguintes disposições:

1.15 - CADEIRANTES CAD T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54 - Atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira é encargo do atleta, não havendo restrição de peso e dimensões pela organização, desde que o aparato seja apropriado à modalidade de prova escolhida pelo atleta.

1.16 - DEFICIENTES VISUAIS DV T11, T12 e T13 - Atleta sem visão que participa da competição com um atleta guia, o qual deverá estar inscrito e não competirá em nenhuma das categorias e/ou modalidades. O atleta deve estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive no ponto de chegada. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o atleta deve correr junto de um atleta guia, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do guia.

1.17 - AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) T42, T43 e T44 - Atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

1.18 - AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) T45 e T46 - Atleta com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

1.19 - DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – T20 - O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Independentemente do grau de deficiência, a seu critério, o atleta poderá correr com um atleta guia, o qual deverá estar inscrito e não competirá em nenhuma das categorias e/ou modalidades.

1.20 - O atleta PCD que realizar a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao direito do desconto, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição através deste sistema.

2. VALORES

2.1 - Os valores serão determinados conforme os lotes abaixo:

1º Lote: R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) por atleta, de 10 de dezembro a 25 de dezembro de 2025, ou até completar as 100 primeiras vagas;

2º Lote: R\$89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) por atleta, de 26 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026, ou até completar 300 vagas;

3º Lote: R\$104,90 (cento e quatro reais e noventa centavos) por atleta, de 19 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026, ou até completar 600 vagas.

Lote especial para caminhada: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) por atleta, de 10 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, ou até completar 200 vagas.

Lote especial para circuito kids: isento de valor para inscrição, no dia e local da prova, diretamente com a Comissão Organizadora.

O valor da inscrição não será devolvido em hipótese de desistência aquém do prazo de 07 dias, salvo necessidade de remanejamento do evento pela organização.

3. KITS

3.1 - O kit do atleta participante da modalidade de caminhada será composto por uma camiseta, mochila e número de peito.

3.2 - O kit do atleta participante da modalidade de corrida, em quaisquer das categorias, será composto por uma camiseta, uma mochila, um número de peito e um chip de cronometragem.

3.3 - Os participantes das provas de corrida devem, obrigatoriamente, usar o número de peito e o chip de cronometragem, sem rasuras ou alterações, sob pena de desclassificação.

3.4 - Os tamanhos de camisetas ofertadas nos kits serão entregues conforme disponibilização em estoque.

3.5 - Não serão feitas entregas de camisetas aos inscritos no circuito kids.

3.6 - O local de entrega dos kits será anunciado nas redes sociais da corrida e no site de inscrição, sendo que será realizado no dia anterior da corrida 07 de março de 2026, com horário a definir.

- Para moradores de fora de Chapecó a entrega dos kits acontecerá no domingo 08

de março de 2026, das 05h30min às 06h30min no local do evento.

DIMENSÕES CAMISETAS

• MODELO - TRADICIONAL

TAMANHO	LARGURA	COMPRIMENTO
PP	49cm	65cm
P	52cm	67cm
M	54cm	70cm
G	57cm	72cm
GG	58cm	75cm
XG	61cm	78cm
XXG	64cm	80cm

3.7 - O kit será entregue somente ao atleta mediante apresentação de documento oficial com foto. Outra pessoa, portando cópia autenticada em cartório do documento de identidade e comprovante de inscrição poderá retirar o kit no lugar do atleta.

3.8 - No momento da retirada do kit, o atleta, seu responsável ou terceira pessoa autorizada deverá conferir os seus dados e o número de peito.

3.9 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

4. CRONOMETRAGEM

4.1 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização do evento.

4.2 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e

informado, a tempo e modo, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

4.3 - Cada atleta deve utilizar o número de peito em área visível, bem como o chip de cronometragem respectivo, sem rasura ou outras alterações, sob pena de desclassificação.

4.4 - A utilização do sistema de identificação do atleta e da cronometragem é de responsabilidade exclusiva do atleta, tal como as consequências da sua não utilização.

5. PROVA

5.1 - O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização e/ou fornecer número de peito a outro atleta, está sujeito à desclassificação.

5.2 - Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso.

5.3 - O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta, se assim desejar.

5.4 - É encargo do participante ter conhecimento a respeito do percurso da prova, o qual será previamente disponibilizado nas redes sociais da organização.

5.5 - O atleta deverá observar fielmente o trajeto, não podendo se utilizar de qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem de qualquer natureza.

5.6 - É vedado o acesso às áreas restritas do evento ou utilizar-se de caminhos não sinalizados, bem como é vedado pular grades, faixas ou outros instrumentos que delimitam áreas restritas ou de prova, sob pena de desclassificação.

5.7 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação, mediante deliberação da Comissão Organizadora.

5.8 - O atleta que, voluntariamente, deixar a pista de prova não poderá retornar à corrida.

5.9 - A 3ª Edição da Corrida Contra a Pólio, do Rotaract Club de Chapecó São Cristóvão, terá duração máxima de 02h00min.

5.10 - O atleta declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FCA, Justiça Desportiva ou Justiça Comum não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição, por meio de omissão de sua condição de suspenso ou impossibilitado, com a referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

5.11 - O Diretor Geral da Prova reserva-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição.

5.12 - Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping, os quais poderão ser promovidos mediante solicitação da organização, obedecendo a Norma 07 e anexos da CBAt.

6. PREMIAÇÃO

6.1 - A premiação da 3ª Edição da Corrida Contra a Pólio, do Rotaract Club de Chapecó São Cristóvão, será distribuída da seguinte forma:

5 km e 10 km - Geral Individual (Feminino e Masculino)

1º lugar - Troféu

2º lugar - Troféu

3º lugar - Troféu

6.2 - Também haverá premiação para os três primeiros de cada uma das faixas etárias denominadas abaixo, de cinco em cinco anos, nas categorias feminina e masculina nos percursos de 5 km e 10 km, com troféu:

16 a 24 anos;	35 a 39 anos;	50 a 54 anos;
25 a 29 anos;	40 a 44 anos;	55 a 59 anos;
30 a 34 anos;	45 a 49 anos;	60 a 64 anos;

acima de 65 anos.

6.3 - Poderá, a critério da organização, ter premiação em pecúnia para a categoria geral, sendo anunciada com antecedência, de 15 (quinze) dias, os valores por colocação.

6.4 - Não haverá acúmulo de premiação para o mesmo atleta em diferentes categorias, seguindo-se a ordem de precedência GERAL > FAIXA ETÁRIA, sendo conferida ao atleta a premiação da categoria mais relevante nesta ordem.

6.5 - Todos os atletas concluintes, de forma legal e em cumprimento ao presente regulamento, receberão medalha de participação.

6.6 - Não serão entregues medalhas, ou eventuais brindes, para os inscritos que não participarem da prova.

6.7 - Será entregue uma única medalha por atleta.

6.8 - O resultado da 3ª Edição da Corrida Contra a Pólio, do Rotaract Club de Chapecó São Cristóvão, terá tempo oficial (bruto), o qual será utilizado para a premiação dos três primeiros colocados nas categorias feminina e masculina.

6.9 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.

6.10 - A premiação para atletas da categoria PCD será participativa e não competitiva, ficando a critério da organização definir, a tempo e modo, se estará limitada a entrega de medalha ou se haverá a entrega de troféu.

7. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

7.1 - O atleta assume participação espontânea e voluntária na prova, isentando a organização, os realizadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade.

7.2 - O atleta assume inteira responsabilidade pela decisão de participar da prova, independente da modalidade e/ou categoria, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando, por si só, sua continuidade ao longo da competição.

7.3 - O Diretor Médico da Prova, ou, na falta deste, o Coordenador Técnico da Prova, reserva-se ao direito de, durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

7.4 - Haverá serviço de apoio com ambulância para atendimento emergencial aos participantes, disponibilizando-se o primeiro atendimento e eventuais remoções a instituição ambulatorial ou hospitalar.

7.5 - A continuidade do atendimento médico, seja de emergência ou de outra natureza, procederá na rede pública de saúde, sob responsabilidade desta.

7.6 - O participante, seu acompanhante ou responsável legal poderá decidir, em caso de contratempo emergencial ou de outra natureza, sistema e rede de atendimento médico diverso, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

7.7 - A organização não detém responsabilidade ou encargo de qualquer natureza sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a prova.

7.8 - Poderá, a depender das condições técnicas e estruturais do local da prova, ser colocado à disposição dos participantes sanitários. A decisão será analisada pela organização, a tempo e modo.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A 3ª Edição da Corrida Contra a Pólio, do Rotaract Club de Chapecó São Cristóvão, será realizada independente do tempo e clima (chuva ou sol), podendo, contudo, ser cancelada em hipótese de catástrofe ou outra condição que imponha risco à integridade física dos participantes.

8.2 - O atleta fica ciente de que assume, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de eventual suspensão ou cancelamento da corrida, independentemente de seu início ou não, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

8.3 - Em caso de suspensão da prova, por motivo de catástrofe, força maior ou outra condição que imponha risco à integridade física dos participantes, a Comissão Organizadora se reserva ao direito de designar nova data para realização do evento.

8.4 - Na hipótese de suspensão e nova designação, será assegurada a devolução do valor da inscrição, descontada a taxa do site, ao atleta que comunicar, a tempo e modo, a impossibilidade de participação na nova data prevista para a realização do evento.

8.5 - Em caso de cancelamento, não podendo ser designada nova data, o valor da inscrição, descontada a taxa do site, será restituído a todos os inscritos.

8.6 - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, bem como obstáculos que possam existir ao longo do percurso, porquanto se trata de um evento por ruas de domínio público.

8.7 - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista de percurso, razão pela qual os órgãos oficiais responsáveis têm conhecimento das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

8.8 - Eventual extravio de material ou prejuízo que, porventura, o atleta venha a suportar durante o transcorrer do evento não será responsabilidade da organização e patrocinadores da prova.

8.9 - O evento receberá o apoio dos órgãos oficiais competentes, inclusive para coordenação do trânsito e segurança pública.

8.10 - A Comissão Organizadora se compromete com a alocação de coordenadores para orientação dos participantes.

8.11 - A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes convidadas.

8.12 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo e a seu critério, primando pelas necessidades do evento, alterar ou revogar, parcial ou integralmente, o presente regulamento, comprometendo-se a comunicar as mudanças pela rede social oficial da organização e site de inscrições.

8.13 - O participante autoriza o uso de sua imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de qualquer ônus para o Rotaract Club de Chapecó São Cristóvão, colaboradores, patrocinadores e demais envolvidos.

8.14 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, que detém a decisão final.

8.15 - Todos os direitos autorais relativos à 3ª Edição da Corrida Contra a Pólio pertencem ao Rotaract Club de Chapecó São Cristóvão.

8.16 - Ao se inscrever, em qualquer das modalidades e/ou categorias, o participante assume o conhecimento de todos os termos e condições deste regulamento, bem como dos termos de responsabilidade anexos.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado(a) no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que este termo é referente à 3ª EDIÇÃO DA CORRIDA CONTRA A PÓLIO, com a distância de 5 km e 10 km individuais ou caminhada de 3 km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA/CAMINHADA, e estou também ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA/CAMINHADA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o Rotaract Club de Chapecó São Cristóvão, organizador, colaboradores, patrocinadores e demais envolvidos DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais, psicológicos ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA/CAMINHADA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos da prova, insertos neste regulamento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas do evento.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento do evento, comprometendo-me a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada a minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, em locais que interfiram no andamento do evento ou em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e

local do evento a qualquer tempo.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos presentes no local de prova, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de qualquer ônus para o Rotaract Club de Chapecó São Cristóvão, colaboradores, patrocinadores e demais envolvidos.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação em caso de descumprimento do regulamento e/ou cometimento de falta grave, renunciando ao direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Estou ciente de que caso o menor de 18 anos do qual sou responsável participar do presente evento, sou plenamente responsável em acompanhá-lo(s) durante todo o percurso, não havendo qualquer responsabilidade do Rotaract Club de Chapecó São Cristóvão, colaboradores, patrocinadores e demais envolvidos.

Li, compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que possa ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA/CAMINHADA.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENORES DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit, conforme o Regulamento da 3ª EDIÇÃO DA CORRIDA CONTRA A PÓLIO.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/RG nº _____, autorizo e me responsabilizo pela participação e acompanhamento de _____, inscrito(a) no CPF/RG nº _____, de data de nascimento ____/____/____ a participar da 3ª EDIÇÃO DA CORRIDA CONTRA A PÓLIO.

_____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade